

Goiânia, 03 de Novembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 023/ 2022**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

**1. MATERIAL:**

Pinça de biópsia para Colonoscopia e Endoscopias

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Pinça de biópsia fenestrada para Colonoscopia e endoscopias formato oval com espícula, medindo 2.3mm de diâmetro, com 230 cm de comprimento útil, para canal de trabalho mínimo de 2.5mm, embalada em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto, deverá obedecer a legislação vigente, reutilizável, autoclavável a 134°C.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

As pinças serão destinadas para utilização no centro cirurgico na realização de exames endoscópicos (endoscopias e colonoscopias, para aplicação em pacientes com necessidade de coleta de fragmentos de tecido para análises laboratoriais e o tratamento de algumas condições fisiológicas do paciente. O quantitativo existente na unidade não atende a demanda diária pois atualmente com o aumento na quantidade de exames, os pedidos recebidos grande parte há indicação de coleta de material para biópsias.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**10 unidades *62495***5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

